



PUBLICADO
06 / 10 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

LEI Nº 1.146, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 2.986.659,56 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Francisco Badaró, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.986.659,56 (dois milhões e novecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33901400 - Diárias Pessoa Civil	172	101	1.500,00
06.01.01.12.122.0015.2026 - Manutenção Atividades Administrativas do Ensino Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	175	101	45.000,00
06.02.01.12.365.0019.2032 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 33903000 - Material de Consumo	235	101	6.000,00
06.03.01.12.361.0016.2035 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	296	101	4.500,00
06.03.01.12.361.0016.2037 - Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	324	101	30.000,00
06.03.01.12.361.0016.2037 - Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar 33903000 - Material de Consumo	325	106	75.000,00
06.03.01.12.361.0016.2037 - Manutenção do Programa Municipal de Transporte Escolar 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	330	101	7.000,00
07.02.02.08.244.0005.2052 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	474	129	30.000,00
07.02.02.08.244.0005.2052 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	479	129	12.000,00
07.02.02.08.244.0005.2052 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	482	129	10.000,00
07.02.05.08.244.0009.2055 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF 33901400 - Diárias Pessoa Civil	532	129	1.000,00
07.02.05.08.244.0009.2055 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF 33903000 - Material de Consumo	534	129	5.000,00
07.02.05.08.244.0009.3028 - Equipamentos Diversos P/Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	543	129	9.000,00
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Civil	582	102	2.000,00



GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	584	102	6.500,00
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	585	102	25.000,00
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	586	102	46.500,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 33903000 - Material de Consumo	601	155	235.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	605	155	7.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	608	155	259.395,64
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	609	159	80.000,00
08.01.02.10.301.0010.2062 - Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	641	159	16.000,00
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	645	153	308.706,90
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	646	155	180.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	671	102	125.000,00
08.01.03.10.302.0011.2065 - Manutenção Programa Municipal Transporte de Doentes 33901400 - Diárias Pessoa Civil	678	102	20.000,00
08.01.03.10.302.0011.2065 - Manutenção Programa Municipal Transporte de Doentes 33903000 - Material de Consumo	680	102	146.500,00
08.01.03.10.302.0011.2065 - Manutenção Programa Municipal Transporte de Doentes 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	684	102	20.000,00
08.01.04.10.304.0012.3039 - Veículos e Equipamentos para Vigilância Sanitária 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	724	155	125.000,00
08.01.05.10.303.0014.2072 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmaceutica Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	765	102	1.200,00
10.02.01.17.511.0026.2084 - Manutenção do Sistema de Abastecimento 33903000 - Material de Consumo	1003	186	40.000,00
10.02.01.17.511.0026.2084 - Manutenção do Sistema de Abastecimento 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1005	186	30.000,00
10.02.01.04.122.0002.3060 - Equipamentos P/ Adm Sec, Agr. Pe. M. Amb, Des. Urb 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1031	186	9.388,16
08.01.02.10.301.0010.3035 - Veículos e Equipamentos P/Unidades Básicas de Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1101	253	96.968,86
07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1102	256	10.000,00
07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1103	256	4.000,00
07.01.01.08.244.0006.2050 - Auxílio Funeral a Carentes 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1104	256	6.000,00
02.02.01.04.122.0002.2009 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 33901400 - Diárias Pessoa Civil	1105	200	4.500,00



GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 33903000 - Material de Consumo	1106	200	30.000,00
04.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1107	200	15.000,00
04.02.01.06.181.0003.2015 - Manutenção Atividades Relacionadas a Segurança Pública 33304100 - Contribuições	1108	200	15.000,00
04.03.01.04.123.0002.2017 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria 33909300 - Indenizações e Restituições	1109	200	25.000,00
06.05.01.13.392.0020.2039 - Serviços Administrativos do Departamento de Cultura 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1110	200	8.000,00
07.01.01.08.122.0002.2047 - Manutenção da Secretaria Desenv. Social e Org. Comunitária 33903000 - Material de Consumo	1111	200	1.500,00
07.01.01.08.122.0002.2047 - Manutenção da Secretaria Desenv. Social e Org. Comunitária 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1112	200	500,00
07.01.01.08.243.0006.2048 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33903000 - Material de Consumo	1113	200	5.000,00
07.01.01.08.244.0006.2049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1114	200	29.000,00
07.03.01.08.243.0006.2057 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 33504300 - Subvenções Sociais	1115	200	55.000,00
09.01.01.04.122.0022.2073 - Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 33903000 - Material de Consumo	1116	200	150.000,00
09.01.01.04.122.0022.2073 - Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1117	200	320.000,00
09.02.01.15.452.0022.2080 - Manut. e Func. das Atividades da Limpeza Pública Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1118	200	32.000,00
10.01.01.26.782.0027.2082 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1119	200	15.000,00
10.01.01.26.782.0027.2082 - Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagens 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1120	200	115.000,00
10.02.01.04.122.0002.2083 - Atividades Administrativas da Secretaria Agric,Pec. Meio A. Des. Urb 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1121	200	2.000,00
10.02.01.17.511.0026.2084 - Manutenção do Sistema de Abastecimento 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1122	200	18.000,00
11.01.01.26.122.0027.2103 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transporte 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1123	200	2.000,00
06.01.01.12.364.0018.2028 - Manut. do Programa Municipal de Incentivo de Acesso ao Ensino Superior 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1124	200	108.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 649.700,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e setecentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.08.122.0002.2047 - Manutenção da Secretaria Desenv. Social e Org. Comunitária 31901300 - Obrigações Patronais	413	129	1.000,00



GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.02.08.244.0005.2052 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33901400 - Diárias Pessoa Civil	471	100	215,51
07.02.06.08.244.0006.3029 - Equipamentos P/Projetos e Programas no Âmbito do SUAS 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	558	129	32.000,00
07.03.01.08.243.0006.2057 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 33903000 - Material de Consumo	567	129	17.000,00
07.03.01.08.243.0006.2057 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	570	129	17.000,00
08.01.02.10.301.0010.2061 - Manutenção das Atividades Agentes Comunitários de Saúde - ACS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	615	159	96.000,00
09.01.01.04.122.0022.2073 - Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	775	100	9.000,00
09.01.01.04.122.0022.3043 - Aquisição de Equip. e Mat. Perman. Para Sec. de Obras e Serv. Urbanos 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	784	100	5.000,00
09.01.01.15.451.0022.3048 - Aquis. de Equip. e Mat. Perm. P/ Man. de Torres de Capt. de Sinais TV 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	797	100	6.000,00
09.01.01.15.451.0022.3049 - Investimentos, Const. e Ampl. de Obras Públic. Mun. de Infraestrutura 44905100 - Obras e Instalações	798	100	38.501,65
09.01.01.15.451.0022.3052 - Const. Refor. e Ampl. Praças, Parq. e Jardins de Vias Púb. Municipais 44905100 - Obras e Instalações	804	100	38.000,00
09.01.01.15.451.0027.3053 - Invest. Construção e Reformas em Pontes e Mata Burros deste Município 44905100 - Obras e Instalações	809	100	20.000,00
09.01.01.15.452.0022.2075 - Participação em Consórcios Públicos 31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	812	100	1.000,00
09.01.01.15.452.0022.2075 - Participação em Consórcios Públicos 32717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	813	100	1.000,00
09.01.01.15.452.0022.2076 - Manutenção e Func. das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 33901400 - Diárias Pessoa Civil	817	100	3.000,00
09.01.01.15.452.0022.2076 - Manutenção e Func. das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	820	100	1.000,00
09.01.01.15.452.0022.2076 - Manutenção e Func. das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	821	100	23.000,00
09.01.01.15.452.0022.2076 - Manutenção e Func. das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	825	100	1.000,00
09.01.01.15.813.0022.2077 - Manut. e Func. de Praças, Parq. e Jardins de Vias Públicas Municipais 33903000 - Material de Consumo	828	100	10.000,00
09.01.01.17.512.0023.3054 - Construção e Recuperação de Galerias Pluviais 44905100 - Obras e Instalações	831	100	4.000,00
09.02.01.15.452.0022.2080 - Manut. e Func. das Atividades da Limpeza Pública Municipal 33903000 - Material de Consumo	845	100	95.000,00
09.02.01.15.452.0022.2080 - Manut. e Func. das Atividades da Limpeza Pública Municipal 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	848	100	1.000,00
09.02.01.15.452.0022.3055 - Aquis. de Equip. e Mat. Perman. P/ Man. das Ativ. da Limp. Púb. Munic 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	849	100	3.000,00
09.02.01.17.512.0023.3056 - Construção e Ampliação de Aterro Sanitário Municipal 44905100 - Obras e Instalações	850	100	18.000,00
10.01.01.26.782.0027.3058 - Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	866	100	13.382,84



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.26.782.0027.3059 - Construção, Melhoria e Reforma de Estradas e Rodagens 44905100 - Obras e Instalações	869	100	54.000,00
10.02.01.04.122.0002.2083 - Atividades Administrativas da Secretaria Agric.Pec. Meio A. Des. Urb 33901400 - Diárias Pessoa Civil	874	100	7.000,00
10.02.01.18.541.0026.2085 - Manutenção e Funcionamento do Viveiro de Mudás Municipal 33903000 - Material de Consumo	893	100	2.000,00
10.02.01.18.541.0026.2085 - Manutenção e Funcionamento do Viveiro de Mudás Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	894	100	2.000,00
10.02.01.18.541.0026.2085 - Manutenção e Funcionamento do Viveiro de Mudás Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	895	100	2.000,00
10.02.01.18.541.0026.3062 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente Para o Viveiro de Mudás Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	896	100	6.000,00
10.02.01.20.605.0026.2086 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Feirantes 33903000 - Material de Consumo	897	100	1.000,00
10.02.01.20.605.0026.2088 - Programa de Incentivo aos Pequenos Produtores Rurais 33903000 - Material de Consumo	905	100	34.600,00
10.02.01.20.608.0026.2093 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar 33903000 - Material de Consumo	925	100	35.000,00
10.02.01.20.608.0026.2093 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	926	100	10.000,00
10.02.01.24.722.0026.2094 - Implantação e Manutenção de Telefonia Rural 33903000 - Material de Consumo	929	100	9.000,00
10.02.01.24.722.0026.2094 - Implantação e Manutenção de Telefonia Rural 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	930	100	1.000,00
10.02.01.24.722.0026.2094 - Implantação e Manutenção de Telefonia Rural 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	931	100	4.000,00
10.02.01.24.722.0026.3065 - Instalação de Equipamentos, Implantação e Manutenção de Telefonia Rural 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	932	100	4.000,00
10.03.01.18.541.0025.2095 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 33901400 - Diárias Pessoa Civil	935	100	2.000,00
10.03.01.18.541.0025.2095 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 33903000 - Material de Consumo	936	100	11.000,00
10.03.01.18.541.0025.2095 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	937	100	1.000,00
10.03.01.18.541.0025.2095 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	938	100	5.000,00
10.03.01.18.541.0025.2095 - Manutenção das Atividades de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	939	100	5.000,00

Antônio Roginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró
"Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!"
Administração 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
06 / 10 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.269.490,70 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais e setenta centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.067.468,86 (um milhão e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 06 de outubro de 2022

Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

Prefeito Municipal